## PORTARIA Nº7.990, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença Paternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 194 da Lei N°15/93 e no despacho protocolado de expediente interno sob n°626/2024, resolve conceder 5 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, para o servidor **DIEGO CHAMORRO DOS SANTOS**, matricula n°933, Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a partir de 23 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração